

À Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Ciente do conteúdo da indicação nº2335/2025, de autoria do Nobre Vereador e DD. Presidente da Câmara de Vereadores, Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita implantação de programa de ressocialização de jovens infratores, cumpre informar que o município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em decorrência de sentença judicial para cumprimento de Liberdade assistida em meio aberto, realiza o trabalho de reintegração de adolescentes que cometeram atos infracionais, com acompanhamento de medidas socioeducativas, executada pela equipe técnica de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em interlocução com diversas políticas públicas da rede de proteção à crianças e adolescentes. Importante destacar que essas medidas têm caráter pedagógico e educativo, buscando a reorientação do adolescente para que ele possa reconstruir sua trajetória de forma positiva na sociedade, priorizando a proteção e o desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei.

Att,

Itapevi, 21 de maio de 2025.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



Assinaturas do documento



"Resposta indicação 2335/2025"

Código para verificação: **DKWDKIHW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 21/05/2025 às 12:21:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 09:39:58 e válido até 09/01/2028 - 09:39:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050822/2025** e o código **DKWDKIHW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1854/2025

Assunto: Resposta da Indicação 2335/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1854-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **1PM4E9AI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/05/2025 às 16:39:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050822/2025** e o código **1PM4E9AI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.